



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 33/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 3127, de 2019**, que “*Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual.*”, de autoria da Senador Styvenson Valentin, e das Emendas nºs 1-CCJ, 3-CCJ, 5-CCJ a 9-CCJ. Acolhida parcialmente a Emenda nº 2-CCJ.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania